

**RELATÓRIO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O BUFETE
LACTICÍNIOS**

CONSULTA PRÉVIA N.º 3/AEMT/2022

Objeto da contratação – a aquisição de bens, ao abrigo dos números 112º e seguintes do CCP, que visam o funcionamento dos bufetes das escolas Padre Francisco Soares e Madeira Torres e que se encontram discriminados em 2 lotes, referente ao código CPV 15500000-3 – Lacticínios.

Lote 1 – Queijos e Leites

Lote 2 – Iogurtes

No dia **14 de dezembro de 2022**, com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 122º do CCP, o júri designado para o presente procedimento, procedeu à análise das propostas relativas a este procedimento e elaborou o presente relatório preliminar.

O júri para este procedimento foi designado por despacho de **12 de dezembro de 2022** da Diretora do Agrupamento, o qual funciona conforme disposto no nº 3 do artigo 67º do CCP.

1. Do procedimento de aquisição

1.1 - O procedimento realizou-se através do convite à apresentação de propostas dirigido às seguintes entidades:

Fornecedor: LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A.

Fornecedor: ALFA BARES, LDA

Fornecedor: D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

Fornecedor: RECHEIO - CASH & CARRY S.A.

1.2 – O júri tomou conhecimento das candidaturas apresentadas, tendo verificado a entrada de duas propostas. O prazo de entrega das propostas terminou no dia **20 de dezembro de 2022, às 17:00** horas, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta, ordenados por dia e hora de entrada:

	Data	Hora	Concorrentes
1º	19/12/2022	17:17	LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A.
2º	20/12/2022	11:30	D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

2. Esclarecimentos sobre as propostas e esclarecimentos e retificações das peças do procedimento

Não houve pedidos de esclarecimento do júri aos concorrentes ao abrigo do artº 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artº 116º do CCP.

3. Negociações

Não há lugar a negociações.

4. Análise das propostas/seleção e ordenação das propostas

4.1– Analisadas as propostas, o júri verificou que:

- o concorrente DJV – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA– Cash & Ca apenas apresenta proposta para o fornecimento do lote 1 – Queijos e leite no valor de 17.413,35€.
- O Concorrente LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A., apresenta propostas para o **Lote 1**, no valor de 16.168,60€ e para o **lote 2**, no valor de 877,00€.

4.2 – Tendo em conta o critério de adjudicação fixado no convite “avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar (Artº 74 nº 1, alínea b) do CPP)”, o júri procedeu à ordenação dos concorrentes, tendo-se obtido os seguintes resultados:

Lote 1:

1 .º LACTOGAL, S.A – 16.168,60€

2.º D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. – 17.413,35€

Lote 2 – LACTOGAL, S.A – 877,00 €

É, assim intenção do Júri propor a adjudicação do **lote 1 e 2** ao concorrente LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A.

5. Audiência Prévia

Após a ordenação dos candidatos o júri submete o presente relatório preliminar a audiência prévia dos concorrentes, através de email, concedendo-lhes para o efeito, o prazo de 3 (três) dias, nos termos do artigo 123º do CCP.

Torres Vedras, 21 de dezembro de 2022

O Júri